

RESOLUÇÃO Nº 047/2023

RESOLUÇÃO FERFA Nº 047 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023. Aprova apoio financeiro do Fundo Estadual de Recursos para o Meio Ambiente – FERFA para o Projeto de Saneamento Ambiental Rural e Reuso de Águas Domésticas para Produção de Alimentos e Sementes Crioulas.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS PARA O MEIO AMBIENTE, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 14.024, de 06 de junho de 2012, e em conformidade com o art. 6º, inciso VI, e com o art. 7º, inciso VI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 015, de 25 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE de 06 e 07 de abril de 2013, tendo em vista o que foi deliberado em sua 20ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de agosto de 2023.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a proposta do Projeto de Saneamento Ambiental Rural e Reuso de Águas Domésticas para Produção de Alimentos e Sementes Crioulas, a ser apoiado pelo Fundo Estadual de Recursos para o Meio Ambiente - FERFA.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS
Secretário do Meio Ambiente
Presidente do Conselho Deliberativo do FERFA